



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Ofício nº 200/2021secp

Brasília, 17 de novembro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora

Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT

Assunto: requer a adoção de providências para pagamento de passivos devidos à servidores da Justiça do Trabalho com a utilização de recursos orçamentários disponíveis.

Excelentíssima Senhora Ministra Presidente,

Considerando que o art. 9º, XIV, do Regimento Interno do CSJT, determina que cabe à Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho “aprovar a programação e a liberação dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias, junto ao Tesouro Nacional”;

Considerando que o mesmo dispositivo, no inciso XV, também determina que cabe à Presidência “autorizar a movimentação dos recursos orçamentários e financeiros à disposição do Conselho, observadas as normas legais específicas”;

Considerando a Resolução CSJT nº 137/2014 que estabeleceu um conjunto de regras e diretrizes sobre o que denominou de “critérios para o reconhecimento administrativo, apuração de valores e pagamento de despesas de exercícios anteriores - passivos - a magistrados e servidores no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau.” Portanto, seu objeto envolve despesas de pessoal que não teriam sido quitadas no exercício do fato gerador do direito;



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Em atenção aos interesses dos servidores da Justiça do Trabalho, a Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União – Fenajufe vem requer a Vossa Excelência adoção de providências para pagamento de passivos devidos à servidores da Justiça do Trabalho, com a utilização de recursos orçamentários disponíveis referentes à quintos, saldo de URV (11,98%), abono permanência, licença prêmio indenizada, entre outros devidos.

É de fundamental importância que estas parcelas, que constituem um direito líquido e certo dos servidores, que vêm tendo o seu pagamento protelado ao longo dos anos, sejam pagas, principalmente pelo momento conjuntural de perdas inflacionárias que passamos em nosso país.

Para dar vazão a esta demanda e melhor apresentar a questão, nos colocamos à disposição de Vossa Excelência ou de quem designar para, em audiência, tratarmos do assunto supracitado, resguardando obviamente todas as medidas de segurança ante à pandemia do novo Corona vírus – Covid-19, podendo ser por vídeo conferência, de acordo com a conveniência de Vossa Excelência.

Respeitosamente,


Fabiano dos Santos
Coordenador Geral


Roberto Policarpo Fagundes
Coordenador de Administração e Finanças